

Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73 - Fones, 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.412

DE 06 DE SETEMBRO DE 1988

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
CEDER A TÍTULO ONEROSO À SOUZA
& CIA LTDA, PARA FINS INDUS -
TRIAIS, A POSSE DE ATÉ 10.000-
METROS QUADRADOS DE TERRENO NO
1º DISTRITO INDUSTRIAL.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de Itapuí:

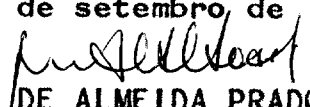
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ceder
a título oneroso à SOUZA & CIA LTDA., para fins industriais e nos
termos da Lei nº 1.252, de 04/07/85, a posse de até 10.000 metros
quadrados de terreno.

Artigo 2º)- A área de terreno mencionada no artigo anterior ,
será desmembrada da gleba expropriada de Irmãos Atalla, cujo pro-
cesso originado em razão do Decreto nº 352, de 24/08/84, encontra-
se em andamento perante o Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca-
de Jau, e na qual a Prefeitura Municipal encontra-se legalmente -
investida.

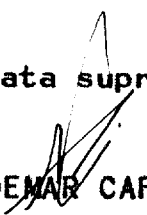
Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 06 de setembro de 1988


SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI

Prefeito Municipal

Registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura na data supra


ADEMAR CAFEO
Secretário